



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA HOLANDA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE TAPA BURACO E REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PEROBA ROSA – BAIRRO AREIA BRANCA.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a execução dos serviços de tapa-buracos e revitalização asfáltica na Rua Peroba Rosa no Bairro Areia Branca, conforme imagens em anexo.

No local, verifica-se que a referida via, considerada a principal rua do bairro e rota diária do transporte coletivo, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. Entretanto, encontra-se em estado precário de conservação, com buracos, desníveis e acúmulo de água, situação que vem causando transtornos à mobilidade urbana, oferecendo riscos de acidentes e ocasionando danos aos veículos.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a execução, em caráter de urgência, dos serviços de tapa-buracos e revitalização asfáltica no referido trecho, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida à população local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA HOLANDA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA HOLANDA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA HOLANDA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 06/02/2026, 11:01:16